

ANEXO I – Termo de Referência

Requisição 2788/2026

Dispensa de Licitação realizada sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no inciso II c/c § 3º do art. 75

1. Objeto

Aquisição com instalação de **1 (um) conjunto de porta de vidro encaixilhada em esquadria de alumínio**, composto por uma bandeira fixa superior e duas folhas de giro equipadas com sistema de abertura antipânico e molas de piso, destinado a entrada e saída de visitantes do Museu da Água.

2. Justificativa

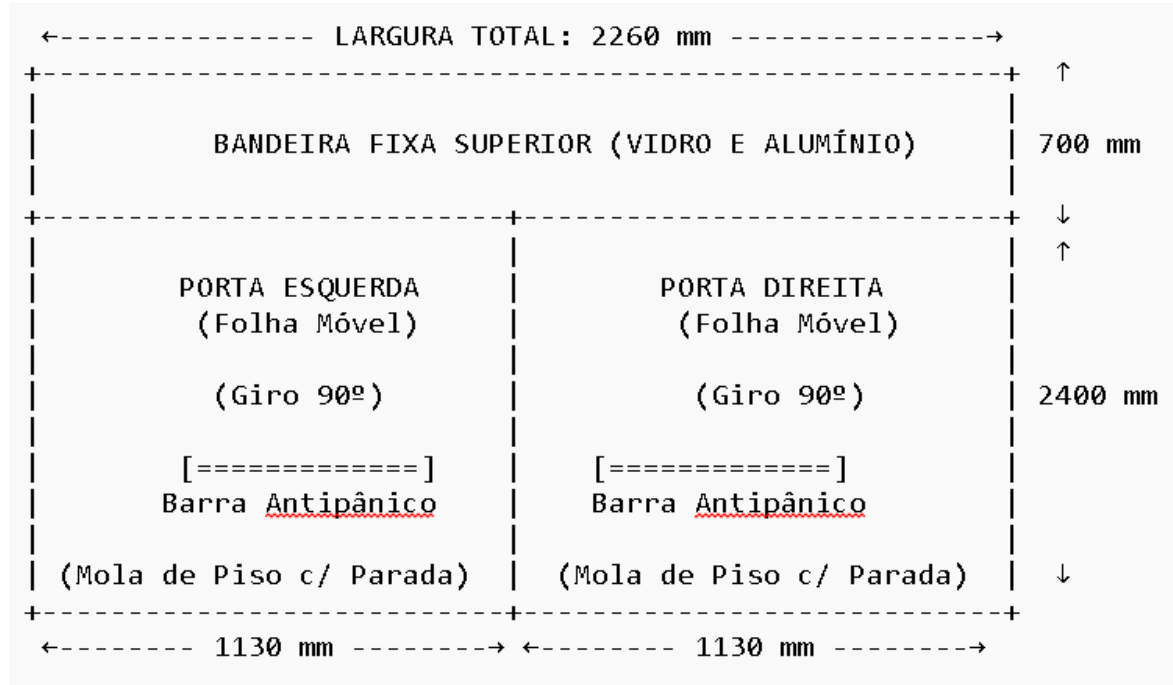
A porta que estava no local estava danificada e não atendia às exigências da legislação para regularizar o AVCB do Museu da Água de Indaiatuba, por este motivo será adquirida novo conjunto de portas para atender às normas.

3. Da Especificação do Objeto

A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto, de acordo com o descritivo constante na Requisição de Compras nº 2788/2026 e demais disposições contidas abaixo neste anexo.

3.1. ESQUEMA VISUAL E COMPREENSÃO DO VÃO

Para atestar a compreensão da necessidade e certificar o correto dimensionamento antes do detalhamento licitatório, apresentamos o esquema funcional do vão bruto, que possui **2.260 mm de largura por 3.100 mm de altura**. Conforme solicitado, utilizaremos uma bandeira fixa para reduzir a altura das folhas ativas e aliviar o peso suportado pelas molas de piso.



3.2. VIDRO PURO X ESQUADRIA DE ALUMÍNIO

Com base na exigência do uso de **barras antipânico** nas folhas de giro e no fato de a porta dever ficar constantemente **aberta a 90º travada na mola**, o uso de **vidro puro (temperado/blindex com ferragens de pressão)** é **inapropriado** para a segurança e durabilidade do sistema.

A força exigida para o destravamento mecânico da barra antipânico e a tensão de "backcheck" da mola hidráulica de piso sobrecarregariam as ferragens de canto no vidro, podendo gerar quebras. Por isso, **o modelo exigido neste termo é o encaixilhado (esquadria completa de alumínio)**. Os perfis perimetrais de alumínio nas folhas de giro fornecem excelente ancoragem parafusada das barras antipânico e suportam eficientemente os esforços da mola de piso, proporcionando longa vida útil em um prédio público de alto fluxo, além de alinhar a estética com a fachada de alumínio existente.

3.3. NORMAS TÉCNICAS (ABNT) DE REFERÊNCIA OBRIGATÓRIA

Os produtos e a instalação deverão seguir estritamente as diretrizes em vigor das normas listadas abaixo:

ABNT NBR 7199: Vidros na construção civil — Projeto, execução e aplicações.

ABNT NBR 11785: Barra antipânico — Requisitos e métodos de ensaio.

ABNT NBR 10821: Esquadrias para edificações (fabricação, fixação e desempenho).

ABNT NBR 9050: Acessibilidade a edificações (alturas e dimensões de rotas de fuga e comandos).

3.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RIGOROSAS

3.4.1. Estrutura em Esquadrias de Alumínio

Toda a moldura perimetral, divisão da bandeira fixa e as duas folhas ativas deverão ser estruturadas em **perfis de alumínio liga 6063-T5**. O sistema deve pertencer a uma linha de uso comercial pesado e alto tráfego (Linha 30 pesada ou Linha 42 Comercial / equivalente).

Acabamento: O alumínio deverá receber pintura eletrostática a pó ou anodização (na cor da fachada atual da Prefeitura).

Dimensões Estruturais: Os montantes verticais e travessas deverão ter largura de perfil mínima para a furação e fixação correta das dobradiças pivô (conectadas à mola de piso) e caixas institucionais das barras antipânico.

3.4.2. Vidros de Segurança

Para atender à **NBR 7199**, é estritamente proibido o uso de vidros comuns em portas de rotas de

fuga/públicas. Exige-se:

Material: Vidro de Segurança Laminado Incolor de 10 mm ou Vidro Temperado Incolor de 10 mm (priorizando-se o laminado em perfis).

Fixação: Assentados sobre calços, fixados via baguetes de alumínio com vedação impecável utilizando juntas de EPDM (borracha) e silicone de cura neutra para evitar infiltração e vibração sonora.

3.4.3. Molas Hidráulicas de Piso com Parada

Para garantir que a porta permaneça totalmente aberta no dia a dia e suporte o peso estimado das grandes esquadrias de alumínio com vidro (aprox. 80-100 kg por folha), devem ser utilizadas molas industriais.

Capacidade: Capacidade mínima de suporte de 150 kg por folha.

Funcionalidade de Parada: Deverá ter obrigatoriamente dispositivo de parada (Hold-Open / Trava) no ângulo de 90°.

Controles: Velocidade de fechamento termo-estabilizada e regulável através de válvulas independentes. Eixo compatível com o pivô inferior da esquadria.

3.4.4. Barras Antipânico para Portas Duplas (ver mais detalhes no Anexo A)

As barras antipânico são itens de segurança crítica. Serão instaladas na face interna de ambas as folhas de giro (saída para fora).

Modelo: Tipo "Push Bar" (barra cilíndrica horizontal sobreposta) ou "Touch Bar" (barra embutida), configurada para portas duplas, com travamento adequado (travamentos verticais na folha passiva e lateral/fecho na ativa, ou equivalente que atenda a norma).

Certificação: O modelo cotado deve apresentar certificado formal de obediência à **NBR 11785** (ensaio de ciclos).

Montagem: Serão fixadas de forma transpassante ou via buchas estruturais robustas instaladas dentro do perfil tubular de alumínio, para a instalação deve ter altura padronizada entre 90 cm e 1,10 m do piso.

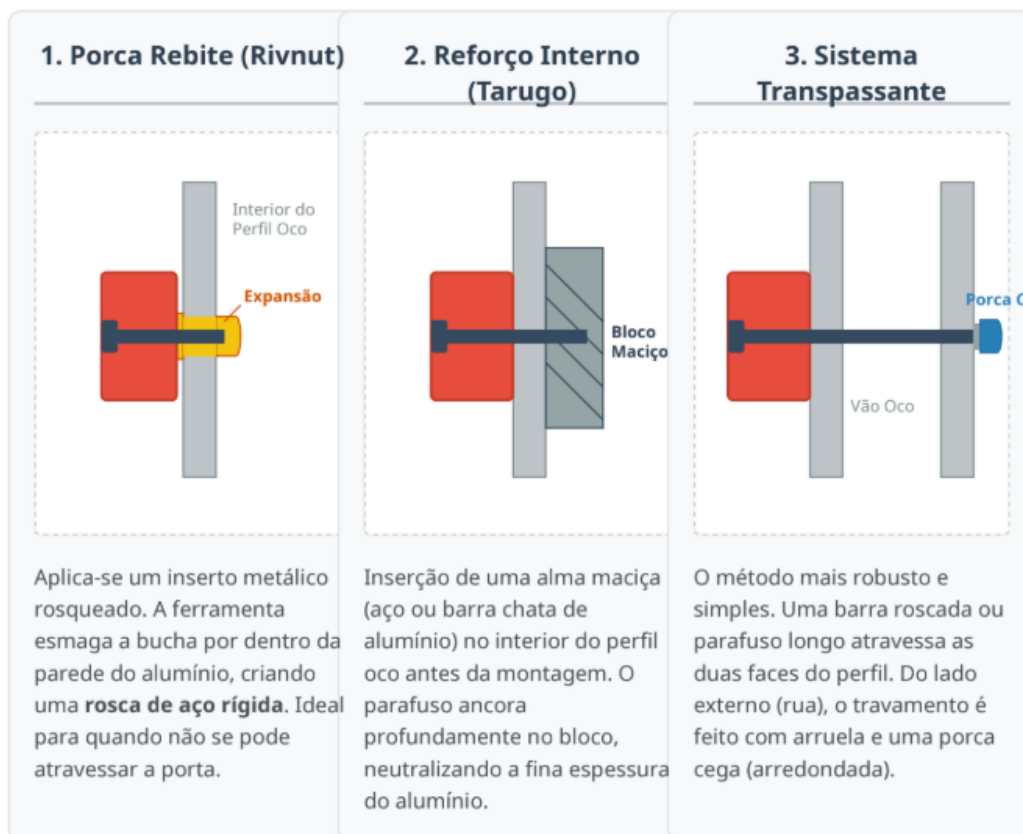
3.5. EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO

A empresa contratada executará cortes precisos no piso para embutir as caixas de cimento das molas hidráulicas, garantindo assentamento com argamassa resistente, 100% niveladas e aprumadas.

Vedações: As frestas entre as folhas móveis (no centro do vão) devem receber guarnições tipo escova de nylon ou perfil perimetral flexível, para mitigar batidas secas entre as esquadrias de alumínio.

Cortes Esquemáticos: Sistemas de Ancoragem em Esquadrias

Soluções de engenharia para mitigar o cisalhamento e o arrancamento em perfis tubulares ocos.



 Perfil de Alumínio
  Base da Barra Antipânico
  Parafuso de Fixação

4. GARANTIAS MÍNIMAS EXIGIDAS EM EDITAL

5 (cinco) anos para as estruturas de esquadria de alumínio e estanqueidade dos vidros.

2 (dois) anos contra defeitos de fabricação, fadiga ou perda de pressão hidráulica para as molas de piso e sistemas de mola/trinco das barras antipânico.

5. Requisitos para a contratação

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**)
- ii. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- iii. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- iv. Declaração assinada por representante legal da licitante, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO III** - Modelo de Declaração - Artigo 7º da Constituição Federal).
- v. Proposta Comercial (**ANEXO II** – Modelo Proposta Comercial)
- vi. Termo e Designação e Responsável pela Assinatura o contrato e de preposto (**Anexo IV**)
- vii. Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizado pela Autarquia)

6. Das Condições do pagamento

- i. O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo Departamento/Gerência requisitante.

Indaiatuba, 14 de agosto de 2026.

RENATA BIROLI COUTINHO
Departamento de Comunicação Social